



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º  
002/2022**

**Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Ibiracú, relativas ao exercício de 2017, de responsabilidade do ex-prefeito Eduardo Marozzi Zanotti.**

A Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte *Decreto Legislativo*:

**Art. 1º.** Fica integralmente mantido o Parecer Prévio TC - 00069/2021-7 – Segunda Câmara, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Estado do Espírito Santo, nos autos do Processo TC-03718/2018-4, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ibiracú relativa ao exercício de 2017.

**Art. 2º.** Ficam, em consequência, aprovadas com ressalvas, as contas anuais de governo, relativas ao exercício de 2017, de responsabilidade do ex-Prefeito *Eduardo Marozzi Zanotti*, dando-se plena quitação aos responsáveis.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Pignaton, em 07 de março de 2022.

**VANDERLEI ALVES DA SILVA**  
Presidente/Relator

**ELISABETE RAMOS MALBAR**  
Secretário

**ALOIR PIOL**  
Membro

